



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 164

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.318 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

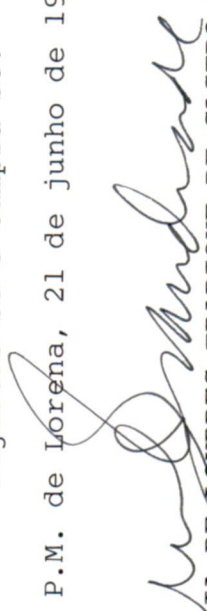
R E S O L V E :

Designar, a partir de 22 de junho de 1995, os servidores abaixo relacionados, contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocuparem os cargos classificados nos níveis e lotados nos setores e secretarias, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>	<u>SECRETARIA</u>
2.895	Cláudio César Travezani	Secretário	"4A"	Vel. e Cemitério	Serv.Municipais
3.512	Paulo Rogério de Marins	Encarregado	"4A"	Apoio	Adm.e Planejamento
3.515	Domingos Sávio Pires	Encarregado	"4A"	Praças e Jardins	Arg.Urba.M.Ambiente
3.633	Hélio Joaquim da Silva	Encarregado	"4A"	Vel. e Cemitério	Serv.Municipais

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de junho de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

165

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.318/95)

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação